



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

EDT-DRH - 362022

Código de validação: BAE892853C



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.*

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), colocando o assunto Estágio, **até o dia 03/06/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br));



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade (PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO e TER MENOS DE TRÊS ANOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO);

f) Histórico escolar;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

h) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

i) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

**Art. 3º** Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

**Art. 4º** Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

**Art. 5º** Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br).

**Art. 6º** O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

**Art. 7º** Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

**Art. 8º** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

## ANEXO I

### PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
47	GABRIEL JOSE SILVA DE ARAUJO	SÃO LUÍS
48	AMANDA RIOS DE OLIVEIRA	SÃO LUÍS
	LORENA HELLEN SOUZA AMORIM	
	LIMA ( <b>DESISTÊNCIA</b> )	SÃO LUÍS
49	YÊDA COSTA VIÉGAS	SÃO LUÍS
50	AMANDA CONCEICAO SILVA BORGES	SÃO LUÍS
51	AFONSO HENRIQUE MACHADO GARCES	SÃO LUÍS
52	GABRIELL JORGE MONTEIRO AZEVEDO	SÃO LUÍS
	RENATA MOURA MEMORIA ( <b>DESISTÊNCIA</b> )	SÃO LUÍS
	JESSICA SILVA OLIVEIRA ( <b>DESISTÊNCIA</b> )	SÃO LUÍS
	MATHEUS SILVA GOMES ( <b>DESISTÊNCIA</b> )	SÃO LUÍS
	ALEXYA JAMILA NOGUEIRA	
	COSTA ( <b>DESISTÊNCIA</b> )	SÃO LUÍS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

53	PAULO CASTRO DE ALMEIDA FILHO (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
54	LENISE PORTELA DE ALMEIDA THAIS GATINHO MENDONCA	SÃO LUÍS SÃO LUÍS

**GRADUAÇÃO – DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO**

	<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>
	LUDMILA DE OLIVEIRA MENDONÇA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ERICA DE ALMEIDA NUNES (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	VICTOR HUGO JANSEN DE OLIVEIRA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	MELISSA FERNANDA RIBEIRO VALE (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
41	MARIA CLARA NOGUEIRA DA SILVA	SÃO LUIS
43	JÚLIA THALITA AZEVEDO FREITAS	SÃO LUIS
44	DIOGO OLIVEIRA SILVA	SÃO LUIS
46	JORGE ANTÔNIO LEAL DE ALENCAR	SÃO LUIS
	ANDRESSA MORENO GARBINO ALENCAR (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	MONIQUE PEREIRA ALMADA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ANA LUÍSA DA SILVA CORRÊA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	KAROLINE AGUIAR DA SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	GABRIEL MAIA DA SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ISRAEL COSTA LIMA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	MARIA EDUARDA ALVES MENDES (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
47	GUSTAVO VIANA DOS SANTOS	SÃO LUIS
	EDUARDO PINTO SANTOS FERREIRA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ISABELLE CUSTÓDIO FERREIRA DOS SANTOS (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	MARCOS FRANKLIN BARBOSA DA SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	RAYSSA SANTOS BRAGA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
48	<b>GUSTAVO MUNIZ PARENTE (N)</b>	<b>SÃO LUIS</b>
49	VINICIUS PINHEIRO CUTRIM FROZ	SÃO LUIS
50	MONALIZA COSTA GOMES	SÃO LUIS
08	<b>JEFFERSON CARLOS RIBEIRO (N)</b>	<b>TIMON</b>

**GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
09	JOAO EVANGELISTA WEBA DOS SANTOS	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	WELINGTON CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – JORNALISMO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	HANNAH LETICIA EWERTON LIMA IRINEU (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	THARCILA DE CASTRO SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	CARLA BIANCA BARROS CAMARA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	TAIS CRISTINA SILVA DOS SANTOS (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	VICTÓRIA SAKAMOTO SOUSA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ROSEVANIA CRISTINA GOMES DE CARVALHO	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	GEYSSE KELLE FONTES ROCHA	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
02	ELIDAYSE SANTOS SIQUEIRA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	QUESIA RESENDE NOGUEIRA PEREIRA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	PAMELA DE JESUS PINHEIRO LEITE (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	RENATA LIRA BERREDO (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	KIMBERLLY MAYANA SEREJO RODRIGUES	SÃO LUIS

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Convocação	01/06/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	De 01 a 03/06/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	06/06/2022 A 08/06/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	09/06/2022

**FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2022 18:46 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

